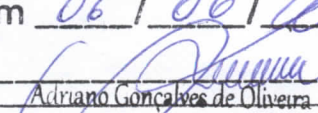




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 06 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0681, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

"Retifica o decreto nº 0640, de 30 de Maio de 2.022, o qual dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o decreto ° 0640, de 30 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal IGOR CERQUEIRA DE ANDRADE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê:

a partir do dia 18 de maio de 2022.

Leia-se:

a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º ...

Onde se lê:

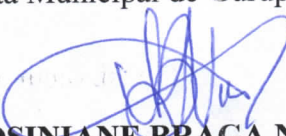
retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

Leia-se:

produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal